

BOTUCATU, 13 DE MARÇO DE 2008 - ANO XVIII - 940

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

Prefeitura inicia asfaltamento da Avenida Roberto Sidney Bueno

A Secretaria Municipal de Obras deu início na manhã de segunda-feira, 10 de março, aos trabalhos de asfaltamento da Avenida Roberto Sidney Bueno, localizada na Vila Rodrigues, Setor Leste da cidade.

Segundo o projeto da Prefeitura de Botucatu, a Avenida Roberto Sidney Bueno será favorecida com 4.040 m2 de asfalto, da altura entre a Avenida Rafael Serra até a Rua Vicente Garavelo. Antes do início da colocação de massa asfáltica, a avenida já havia sido beneficiada com mil metros de guias e sarjetas de concerto e galerias de águas pluviais.

Ainda na região da Vila Rodrigues, na Avenida Rafael Serra, funcionários trabalham na terraplanagem da avenida,



preparando o solo para o recebimento posterior da cobertura asfáltica. No local está prevista a colocação de 7.250 m2 de asfalto, completando a

primeira etapa da obra, que consiste na construção de mil metros de guias e sarjetas de concreto.

Os trabalhos o

asfaltamento também irão favorecer a Estrada Municipal, que receberá 7.600 m2 de asfalto, na altura entre a Avenida Rafael Serra e Estrada da Usina Indiana, prosseguindo até o cruzamento com a Rua Antonio Luiz.

A Rua José Freire Vilas Boas também será asfaltada em 342m2 de sua extensão, além de receber cerca de 350 metros lineares de galerias de águas pluviais e 104 metros lineares de guias e sarjetas.

Ligação - Os trabalhos fazem parte do projeto de interligação entre os Setores Sul e Leste da cidade. O projeto vai beneficiar a população dos Conjuntos Habitacionais Clemente Jorge Roncari, Doutor Antonio Delmanto, Roque Ortiz Filho, Joaquim Vernini e Leandro Alarcão Dias, Jardim Peabiru e Brasil, Lavapés, Vila Cidade Jardim, Conjunto Habitacional Humberto Popolo, e outros bairros da região.

Comemorações do Dia Internacional da Mulher levam grande público à Praça do Bosque

Um grande número de pessoas compareceu à Praça Comendador Emílio Pedutti – Bosque, para participar das atividades comemorativas ao Dia Internacional da Mulher, no último sábado, dia 8 de março.

O evento contou com várias atrações, como apresentações teatrais e musicais, além de exibição de práticas esportivas. Segundo a coordenação do evento, a participação popular foi muito expressiva e positiva. Todos participaram das atividades apesar do forte calor que fez durante todo o dia.

A programação também contou com a participação do 'Brincando em Paz', programa da Secretaria Municipal de Segurança, que esteve presente realizando oficina de brinquedos, pintura pela Paz e pintura corporal e rosto. As crianças também participaram e fizeram fila para receber as pinturas.

Algumas mulheres também receberam orientações da Secretaria de Assistência Social e da OAB, através da Comissão da Mulher Advogada, onde foram esclarecidas dúvidas sobre questões jurídicas. Oito mulheres foram atendidas e seus problemas encaminhados a órgãos competentes.

Os presentes ainda tiveram a oportunidade de medir a pressão arterial e conferir dicas sobre saúde bucal, saúde ambiental e doenças sexualmente transmissíveis, visitar a exposição de trabalhos feitos por artistas da UNIART - União dos Artistas

de Botucatu, além de presenciar a Feira de Artesanato e Culinária da Cuesta, festividade realizada sempre próxima a alguma data comemorativa do nosso calendário.

As comemorações do Dia Internacional da Mulher tiveram o apoio das Secretarias Municipais de Assistência Social, Cultura, Esporte, Saúde, Comunicação, Segurança e Turismo e Lazer, do Orçamento Participativo, Fórum Permanente da Mulher, Instituto Giramundo Mutuando, OAB - Comissão da Mulher Advogada, Caritas Arquidiocesanas, Movimento Trabalhadores Cristãos, BOTUCAM, ABAD, Rádio Emissora de Botucatu [F8] e PROCON.

DET vai cadastrar idosos com direito a estacionamento

O DET – Departamento de Engenharia de Tráfego iniciou na última semana, o processo de cadastramento de idosos, com idade acima de 60 anos, para emissão dos cartões que darão direito de estacionar em vagas preferenciais.

As vagas estão sendo implantadas na Zona Azul. O estacionamento nas vagas preferenciais somente será permitido mediante a apresentação do cartão do idoso, emitido pelo DET. É importante destacar que a Lei dá ao idoso direito de estacionar em vagas preferenciais, mas não o isenta da obrigatoriedade do pagamento da zona azul. O cartão de idoso que será emitido pelo DET deverá ser colocado no veículo junto com o cartão de zona azul

O objetivo do DET é atender a Lei Federal 10.741/03, que em seu artigo 41 diz que "É assegurada a reserva, para os idosos, 5% [cinco por cento] das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso".

Os interessados deverão comparecer ao DET, que está localizado à Rua Antonio Bernardo, nº 45, no Lavapés, entre as 8 e 11 horas e das 13 às 17 horas. Para fazer o cadastramento a pessoa dever estar munida de CNH – Carteira Nacional de Habilitação e RG. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3882-9888.

Mais asfalto chega às ruas do Distrito de Rubião Júnior

Na última semana, a equipe de asfaltamento da Prefeitura de Botucatu esteve no Distrito de Rubião Junior para o asfaltamento de ruas que já estavam preparadas para receber o benefício.

Os trabalhos concluem o processo de asfaltamento iniciado em dezembro do ano passado, prejudicado pelo excesso de chuvas que ocorrem nessa época do ano. Durante a quinta-feira, foram asfaltados 8 quarteirões da Rua Pedro Paniguel e mais três quarteirões da Rua João Calonego.

Ao todo, desde o início do asfaltamento em dezembro, o Distrito recebeu aproximadamente 10 mil m2 de pavimentação, o que consumiu um montante de 640 toneladas de massa asfáltica. Esse trabalho beneficiou as ruas Pedro Paniguel, Antonio Lopes, Philadélfo Fernandez de Oliveira, Teodoro José Barbosa, Pedro Figueira, João Calonego, Luis Michelin e João

Meneguim.

Mais benefícios - O asfaltamento dessas vias complementa as obras de infraestrutura desenvolvidas pela Prefeitura de Botucatu no Distrito, atendendo reivindicações do Orçamento Participativo.

Anteriormente ao processo de asfaltamento, foram construídos 900 metros lineares de galerias de águas pluviais, 60 caixas de captação e quatro postos de visitas, além da construção de guias e sarjetas de concreto, favorecendo as vias Pedro Paniguel, Antonio Lopes e adjacências.

As ruas Philadélfo Fernandez de Oliveira, Teodoro José Barbosa e Pedro Figueira, vias próximas ao Clube de Campo da ASU, receberam aproximadamente 600 metros de guias e sarjetas, além da construção de galerias de águas pluviais e bocas de lobo para a captação das águas.



O Distrito de Rubião Júnior recebeu aproximadamente 10 mil m2 de massa asfáltica

Il Encontro Regional de Recursos Hídricos será de 17 a 19 de março

De 17 a 19 de março, nas dependências do Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, será realizada a segunda edição do Encontro Regional de Recursos Hídricos. O evento é organizado pela Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O encontro contará com a presença de representantes de ONGs e do poder público dos municípios de Bofete, Pardinho, Itatinga e Botucatu. O objetivo é abrir uma discussão sobre assuntos relacionados com a recuperação de áreas degradadas, como nascentes

e matas ciliares, bem como temas que abordem a educação ambiental.

A programação contará com palestras, 'mesas redondas', discussões e exposições fotográficas, além de atividades culturais, com objetivo de divulgar a cultura regional existente nos municípios participantes do encontro.

Também está confirmada a presença do jornalista Washington Novaes, da TV Cultura, para ministrar a palestra. Washington é autor de diversos livros e documentários, além de ser comentarista de programas ambientais e sociais da TV Cultura.

As inscrições para o encontro são gratuitas, e podem ser feitas através do endereço eletrônico sema@botucatu.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Major Matheus, 07, Vila dos Lavradores.

O II Encontro regional de Recursos Hídricos tem o apoio da Unesp, CATI, CHB-SMT/CETESB, Fundação Florestal e Sabesp. A programação completa de atividades está disponível no site da Prefeitura www.botucatu.sp.gov.br. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 3882-1290.

Curso "Promotoras Legais Populares" tem início nesta sexta-feira

O 1º Curso de Capacitação de "Promotoras Legais", um projeto de cidadania com raça, etnia, orientação sexual e classe social, tem início nesta sexta-feira, 14 de março, com a Turma Ana Rosa.

A aula inaugural será realizada na Câmara Municipal de Botucatu a partir das 19 horas, com a recepção dos participantes, formação da mesa pelos convidados, presença das promotoras legais populares Maria do Socorro Figueiredo Silva Rubio e Katia Regina da Silva Lino, formadas no ano passado em Sorocaba e orientação sobre o curso coordenado na cidade.

O 1º Curso de Capacitação de "Promotoras Legais Populares" é coordenado pela Prefeitura de Botucatu, através das Secretarias de Assistência Social e de Segurança. O projeto tem o apoio do Fórum Permanente da Mulher, Instituto Giramundo Mutuando e OAB - Comissão da Mulher Advogada.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612) Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior e Cleber Novelli.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente: e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA



Rede de Ensino retoma as visitas monitoradas à Escola do Meio Ambiente

Prefeitura constrói galerias no Jardim Paraíso II

A região do Jardim Paraíso II está sendo favorecida com a construção de mais um ramal de galerias de águas pluviais. Os trabalhos foram iniciados em meados do mês de fevereiro.

A obra foi dividida em três fases, sendo que a primeira já está praticamente concluída, faltando apenas a colocação de grades em algumas caixas de captação. Essa primeira etapa dos trabalhos consistiu na construção de aproximadamente 300 metros de galeria, fazendo uso de tubos de 600 e 800 milímetros e mais 21 caixas de captação.

A tubulação foi construída na Rua Plácido Rodrigues Venegas, favorecendo as travessas com as ruas Justino Miranda Camargo, Carlos Guadanini e Avenida Universitária. "A galeria vai sanar os problemas de inundações em algumas casas localizadas na parte baixa do bairro, próximas a Avenida Universitária", explicou o engenheiro da Prefeitura, Nivaldo Vizotto.

A Prefeitura de Botucatu também já fez a correção no pavimento onde foi construída a galeria e as caixas de captação. A correção foi feita pela equipe de asfaltamento da Prefeitura, através do preenchimento com cascalho e cobertura de massa asfáltica.

Outras etapas - Com o término dessa etapa dos trabalhos, a obra terá continuidade através de mais duas fases, que consistirão na construção de um prolongamento da galeria, até chegar a um ponto próximo ao centro de lazer do Jardim Paraíso II. Essas etapas terão início nos próximos dias.



A construção de galerias no Jardim Paraíso terá mais duas etapas

Secretaria de Cultura fará Projeto de Identificação visual do MAC

A Secretaria Municipal de Cultura está com inscrições abertas para empresas de comunicação visual sediadas em Botucatu, que tenham interesse em realizar um projeto de identificação visual externa para o Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins.

O objetivo é criar identificação ao espaço e dar visibilidade e conhecimento à população e turistas da localização do museu e sua programação. A avaliação da Secretaria de Cultura é que o MAC necessita de identificação externa que proporcione melhor visibilidade do espaço físico onde se localiza, assim como de sua programação.

Desde a sua criação o Museu não possui identificação apropriada. O MAC Itajahy Martins instalou-se em diversos imóveis alugados, mas sem possuir uma identidade própria. A maioria da população não tem conhecimento que Botucatu tem um museu de arte, já com 24 anos de existência, e funcionando nesse local.

O Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins está instalado na edificação maior do Espaço Cultural, localizado na Avenida Dom Lúcio nº 755. Dentre suas atividades está a organização de exposições temporárias e temáticas durante todo o ano, além de abrigar o acervo de pintura, desenho, escultura, fotografia e gravuras do município.

Inscrição - Os projetos deverão ser entregues em

envelopes lacrados, até as 17 horas do dia 14 de março, no seguinte endereço contendo os dizeres: Secretaria de Cultura-Projeto de Identificação do MAC – Avenida Dom Lúcio, 755 – Botucatu/SP.

A Secretaria de Cultura escolherá o projeto que apresentar melhor solução técnica e criativa, que atenda às especificações presentes e, que esteja adequado ao espaço físico e arquitetônico do Museu. A empresa contemplada será comunicada, pessoalmente, por telefone e por escrito.

Confira abaixo o que deverá constar no projeto a ser elaborado:

Da criação do projeto:

1. Criação de logomarca do MAC para utilização em todo material de identificação e

divulgação. [carta, selo, envelope, banner, cartaz]

2. Elaboração de identificação visual externa, lado da Avenida Dom Lúcio e do Espaço Cultural, utilizando o logo e o nome do museu.

3. Elaboração de identificação de dispositivo para divulgação da programação.

4. O responsável pela criação da logomarca e do projeto cederá os direitos autorais de utilização da imagem e do dispositivo de divulgação.

5. Caso necessário, serão autorizadas fotos do local para execução do projeto.

Da execução do projeto:

1. O proponente deverá apresentar o desenho do projeto com medidas e locais sugeridos para instalação.

2. O material a ser utilizado

deverá ser adequado à arquitetura do espaço.

3. Do projeto deverão constar desenhos, proposta de execução com custos de materiais e serviços e prazo de execução.

4. Deverá constar também o responsável pela criação e execução do projeto.

Do orçamento:

 O orçamento deverá conter dados completos da empresa.
 Discriminação de materiais e

medidas.
3. Custo do projeto de criação e execução

4. Prazo de execução.

Mais informações sobre o edital de identificação do MAC podem ser obtidas através dos telefones 3882-0133 e 3882-1489.

Polícia Militar e Guarda Civil registram ocorrência de tráfico de entorpecentes

Na última sexta-feira, 07 de março, às 23 horas, a Polícia Militar de Botucatu e a Guarda Civil Municipal abordaram uma pessoa que estava praticando tráfico de entorpecentes, durante a fiscalização de bares na Rua Joaquim Lyra Brandão, na Vila Santana.

Com a indiciada de iniciais C. J. foram encontrados 29 pedras de crack e aproximadamente R\$ 400,00 em dinheiro. A mulher alegou aos policiais, que apenas guardava o material ilícito e quem o vendia era seu amásio.

Do local, onde também funcionava um prostíbulo, os dois foram conduzidos e apresentados para a autoridade policial, que elaborou o boletim de ocorrência de tráfico de entorpecentes e associação para o tráfico.

Após o fato, os dois indiciados A. C. C. C. e C. J. receberam voz de prisão e foram presos em flagrante pelo delito cometido. A indiciada já havia sido presa por homicídio.

Em casos de emergência ou denúncia, a população pode entrar em contato pessoalmente com a Guarda Civil Municipal, Rua Victor Atti, 145, ou através dos telefones 3882-6342 e 199.



PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 510

de 11 de março de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009".

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar n° 425, de 07 de outubro de 2005 - Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:



Art. 2°. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação. Botucatu, 11 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de março de 2008 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 511 de 11 de março de 2008

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar n°. 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, e dá outras providências'

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Complementar n° 494, de 22 de agosto de 2007 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, os seguintes projetos e objetivos:

HILLIAN HILLIAN THE BARK HILLIAN THE HILLIAN THE TAX THE BA	-			
March of the Control		Marine Service		
	_	Season Francis		
THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH.	-	Total State of the last of the		
1000				
from robate carbonic stepsoits in basis	Christin Isl	inen.		
SERVICE.				
Named to the latter part to yet	COLUMN TO	Section 1 and 1	Special Committee	Commence of the last
		180,600	500.0	SELE
DED AND US		CONTRACT	HE CHEST	PARTIES.
	90,000	CREEK BY DOWNSON		
2011/0/08			307	
THE RESIDENCE AND	70.7.1		17.00	
and the second second second	AC 4 5			
_	I III JUAN	ART IN LINE	101.540	
Maria Maria Maria Maria	THE REAL PROPERTY.	LIEU TOUR TOUR TO	THE RESIDENCE	THE REAL PROPERTY.
THE R. P. LEWIS CO., LANSING, MICH.	_	Deprison at the Photo		
THE RESIDENCE	100	POST COLUMN		
77(3)		Taken		
COSTO SA PERSON.	1.8.	-		
	_	Financial Indicate		
(Particular)				
(MAINE)	- 15	_		
CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O		Mire y head	la bassa	
(Particular)	E.	Mine v head	li tener	
CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O		107		92913
CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O	THE CO.	TO SUBSIMERY		W2012
CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O	THE CO.	107		92913

Art. 2°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$) 02.05.02.26.782.0013.1050.4.4.90.51 Administração 600.000,00 Art. 3°. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de março de 2008 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

<u>LEI Nº. 4.884</u> de 04 de março de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Aurélio

"Institui o Dia do Escoteiro no Município de Botucatu e dá outras providências'

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1°. Fica instituído no Município de Botucatu, o "Dia do Escoteiro", a ser comemorado anualmente no dia 23 de abril.

Art. 2º. As atividades alusivas ao "Dia do Escoteiro" Art. 2. As atividades atusivas ao Dia do Escoterio serão desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município.

Art. 3°. As comemorações passarão a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação

Botucatu, 04 de março de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de março de 2008 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Vilma Vileigas

LEI Nº. 4.885 de 04 de março de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei, Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE ROTLICATII BOTUCATU.

Esta Lei entra em vigor na data de sua

Botucatu, 04 de março de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de março de 2008 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente Vilma Vileigas

LEI Nº 4.888 de 11 de março 2008.

"Acrescenta § 3º ao artigo 16 e §§ 1º e 2º ao artigo 36 da Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Botucatu e dá outras providências".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. O artigo 16 da Lei n° 3.883, de 03 de maio de 1999 passa a vigorar acrescido do seguinte § 3°:

§ 3° - Além do disposto no caput do presente artigo, ratando-se de loteamentos ou conjuntos habitacionais de interesse social observar-se-á o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 36 desta lei. Art. 2º. O artigo 36 da Lei nº 3.883, de 03 de maio de 1999 passa a vigorar acrescido dos seguintes

e conjuntos habitacionais de que trata o caput do presente artigo poderão apresentar contrato de seguro de conclusão de obra até 180 (cento e oitenta) dias da efetiva liberação do financiamento pelo agente financeiro, ou carta de fiança da empresa construtora-executora do empreendimento. § 2º - O empreendedor deverá apresentar, quando da

ontratação, orçamento detalhado dos custos dos equipamentos comunitários exigidos e previamente aprovados pelo Município, que servirá de base para o termo de garantia."

Art. 3°. As disposições previstas nesta lei aplicam-

se, no que couber, aos processos de loteamentos ou parcelamentos de conjuntos habitacionais de interesse social em curso nos órgãos técnicos da

Prefeitura Municipal.
Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua

Botucatu, 11 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de março de 2008 - 152º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.553

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IFI Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 4.116/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento
02.02.03.04.122.0008.2001.3.3.90.30 Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007 na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

Botucatu, 04 de março de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente

aos 04 de março de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.556

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 511/08 e Processo Administrativo nº 22.660/07,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º da Lei Complementar nº 511, de 11 de março de 2008, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função

de governo, a saber:
Conta do Orçamento
O20.50.2.6.782.0013.1050.4.4.90.51
Administração 600.000.00
Art. 2°. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial

do exercício de 2007. Art. 3°. Esta Lei Complementar entrará em vigor Art. 3°. Esta Lev. Com., na data de sua publicação. Botucatu, 11 de março de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de março de 2008 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.557 de 11 de março de 2008.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante Processo Administrativo nº 3.822/2008 e de conformidade com a Lei 4.863, de 13 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber: Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

Órgão Valor (R\$) 02.03.01.04.122.0003.2001.3.1.90.91 Jurídica 800.000,00 Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007 na importância de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Botucatu, 11 de março de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de março de 2008, 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.768

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 32.249/2007 - Pregão nº 195/07 - Atas de Registro de Preços nºs 009/08, 010/08, 011/ 08 e 012/08,

I - DESIGNAR, Marli Monteiro Pedras e Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n. ° 32.249/2007 - Pregão n°. 195/07 - Atas de Registro de Preços n°s 009/08, 010/08, 011/08 e 012/08, com as empresas INTERLAB FARMAÇÊUTICA LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BOTICA OFICINAL LTDA e SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, nos termos do

art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a

respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:

h) tomar providências necessárias à continuidade no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos; i) fornecer informação, a respeito do cumprimento

dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos dos objects de la comprovação dos compreses contratorios. das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 22 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.769 de 26 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.410/2008 - Pregão n.º 025/08,

RESOLVE

-DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 4.410/2008 - Pregão n.º 025/08. II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno

da Silva, Walner Clayton Rodrigues, Antônio Delmanto Filho e João Batista Alves, para comporem

a Equipe de Apoio ao Pregoeiro. III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 025/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, assessoriamento de todas as unidades, tecinicas ou nao, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.770 de 26 de fevereiro de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 31.297/2007 - Pregão nº 186/07 - Contrato nº 056/2008,

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Adriana de Souza Prearo, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 31.297/2007 - Pregão nº 186/07 - Contrato nº 056/2008, com a empresa NS Segurança Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93: a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades

requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado; b) receber conferir controlar e fiscalizar a quantidade

e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato,

assinando e identificando-se no corpo desses documentos; d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável

aos contratos: h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou

sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim,

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do obieto contratado, determinando que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados; e, m)as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das

medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.771 de 27 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.396/2008 - Pregão n.º 024/08,

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 4.396/2008 - Pregão n.º 024/08.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svicero, Ramon Felipe Bicudo e André Castilho Orsin, para comporem a Equipe de Apoio ao

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 024/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não interessadas no objeto, e com a revisão formal final ela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.777

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.820/2008 - Pregão n.º 029/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 4.820/2008 - Pregão n.º 029/08. II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno

da Silva, Luiz Guilherme Gallerani, Antonio Delmanto Filho e João Batista Alves, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 029/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.778 de 29 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4.821/2008 - Pregão n.º 030/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 4.821/2008 - Pregão n.º 030/08.

II -DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Luis Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e João Batista Alves, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para

elaborar o edital do Pregão nº 030/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, nteressadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHÉFÉ DA DIVISÃO DE SECRETARIA E A CHEEL EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

$\begin{array}{c} \underline{\text{PORTARIA N}^{\circ} \text{ 4.779}} \\ \text{de 29 de fevereiro de 2008.} \end{array}$

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 987/2008,

RESOLVE

I.DESIGNAR os servidores Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, Mariuza de Carvalho e Nivaldo

Souza Costa, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para elaboração e aplicação das provas seletivas à estagiários-bolsistas, na área de "Educação Física", nível superior.

II.Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de fevereiro de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 29 de fevereiro de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E A CHEFE D.. –
EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.782

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 32.250/2007 - Pregão nº 194/07,

I - DESIGNAR, Mara Silvia Carmello e Maria de Fátima Pimentel Pereira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n. ° 32.250/2007 - Pregão n°, 194/07, com a empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.° 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo

contratado; b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a

respeito, quando o gestor não for o usuário; c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando

condições definidas neste; e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo

f) fazer previsões e solicitações de entregas de

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou

sempre que for provocado; j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais: k) deverá acompanhar se os empregados estão

devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir; 1) o representante da Administração anotará em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e, m)as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 4.784 de 04 de março de 2008

"Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 3.227/08,

$R \to S \to L \to E$

RESOLVE

I -AUTORIZAR, o Sr. Fabiano Marcelo Russo, residente e domiciliado na Rua Floriano Simões nº 40, Vila dos Lavradores, portador da cédula de identidade nº 24.454.961, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado "Estação".

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

contar do recebimento desta Portaria, apresentar a nova documentação do veículo e

instalação do taxímetro. IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego - DET -, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II. V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de março de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.786 de 05 de março de 2008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com

Processo n.º 5.139/2008 - Pregão Eletrônico n.º

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira - Processo n.º 5.139/2008 - Pregão Eletrônico n.º 006/08.

II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Carlos Alberto dos Santos, Ademir Natal Svícero e Flávio de Paula Presti, para

comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro. III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão Eletrônico nº 006/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação. com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 05 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 4.787

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5.138/2008 - Pregão n.º 031/08,

RESOLVE

I -DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira

Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5.138/ 2008 - Pregão n.º 031/08. II -DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Antonio Delmanto Filho e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 031/08, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 05 de março de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de março de 2008, 152º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Edital nº. 01/2008, de 11 de março de 2008.

A Comissão de Eleição, comunica a todos que em cumprimento ao Item 5.38 da NR-5, Portaria nº 3.214/78 MTb.E., será realizada no período de 31/03/2008 a 10/04/2008, nova Eleição para a escolha dos Membros Titulares e Suplentes que irão constituir a Cipa Gestão 2008/2009, como representantes dos Empregados da Prefeitura Municipal de Botucatu. As Inscrições estarão abertas à partir de 13/03/2008 até o dia 25/03/2008, de Segunda a Sexta, das 7h30 às 10h30 e das 13h00 às 17h00 .

os Interessados em fazerem parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa). Deverão preencher a ficha de inscrição que será enviada as Secretarias Municipais, juntamente com cartazes du ostinadoras Comisos do Secretarias Municipais, juntamente com cartazes du ostinadoras Comisos do Secretarias Municipais, juntamente com cartazes du serios do Secretarias retirada no Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, localizado no primeiro andar do Prédio da Garagem Municipal, após seu preenchimento deverá ser enviada ao Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, localizado no primeiro andar do Prédio da Garagem Municipal, ou entregar a um dos representantes da Comissão Eleitoral da CIPA, para a efetiva inscrição, na ficha constará nome completo, número de Matrícula, e "Apelido" (Se Tiver), Local de Trabalho, Função Atual, assinatura do servidor e visto da chefia imediata.

Após o encerramento das inscrições, será afixado em local visível e publicado no Semanário Oficial com antecedência o Edital de Convocação de Eleição com a relação dos candidatos inscritos e as instruções relativas ao exercício do voto.

"Ajude a Cipa a ajudar você", Cand Comissão Eleitoral da Cipa Candidate-se. Prefeitura Municipal de Botucatu

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento ao contrato N.º 057/06 Contrato n° 057/07
Processo Administrativo N.º 2.992/2007 anexado

ao 2.102/06 - Pregão nº 014/06 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONTRATADO: Alimentar Comércio de Produtos

Alimentícios Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de almôndegas de carne bovina

Aditamento: prorroga o prazo em mais três meses.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

Contrato nº 003/08
Processo n.º 5.946/2007 - Pregão nº 035/07.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Fornecimento parcelado de filé de Frango e

Aditamento: adita o prazo inicialmente contratado em mais 03 (três) meses

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

023/07 N.º Contrato: 010/08

Processo n.º 30.389/2007 anexado ao 26.116/06 -Pregão nº 142/06 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível. Aditamento: reequilibra o valor do óleo diesel para R\$1,6139, acrescendo à quantia inicial contratada, referente à Secretaria Municipal de Obras a quantia de R\$1.369,65 e, em relação à Secretaria Municipal de Saúde a quantia de R\$20,70, em relação a Secretaria Municipal de Educação a quantia de R\$103,50 e, em relação ao Corpo de Bombeiros R\$58,65.

Contrato nº 013/08

Processo Administrativo n.º 25.098/2007 - Convite n° 016/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS Contratado: VERSSAT COMÉRCIO E IMOBILIÁRIOS LTDA

IMOBILIARIOS LIDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ABRIGOS DE ÔNIBUS TIPO CONCHA COM BEIRAL EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE BOTUCATU.

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 1,929 72 02.02.02.15.452.0007.2001.3.3.90.39.99

Planejamento Valor: R\$116.490,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa reais).

Contrato nº 019/08

Processo Administrativo N.º 30.442/2007 - Pregão nº 181/07

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: FERNANDO LUIZ RODRIGUES Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária: Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 2.829 228 02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39.99 Saúde Valor: R\$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Contrato nº 021/08 Processo Administrativo N.º 30.737/2007 - dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: MÁRIO ALBERTO CERVI Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EXECUTIVO DE SISTEMA ELÉTRICO, SPDA E PROJETO ESTRUTURAL EXECUTIVO DO CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA

 Dotação
 Orçamentária:

 Empenho
 Ficha
 Conta do Orçamento
 Órgão

 2.823
 69
 02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34.01

Planejamento Valor: R\$ 9.090,90 (nove mil e noventa reais e noventa centavos)

Contrato nº 034/08

Contrato nº 034/08
Processo n.º 30.709/07 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MÁRIO ALBERTO CERVI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE
ILUMINAÇÃO DO LARGO DA CATEDRAL E
ILUMINAÇÃO SUBTERRÂNEA PÚBLICA. Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 3.019 69 02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34.01

Valor: R\$ 11.878,15 (onze mil, oitocentos e setenta

Contrato nº 039/08 Processo Administrativo n.º 30.707/2007 - dispensa Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MÁRIO ALBERTO CERVI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL
PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO
DE SISTEMA ELÉTRICO NA PRAÇA CAV. VIRGÍLIO LUNARDI. Dotação Orçamentária: Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 3.289 69 02.02.02.15.452.0007.2001.3.1.90.34.01

Valor: R\$ 4.242,42 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 206/07 Contrato nº 040/08

Processo Administrativo n.º 14.822/06 - Tomada de Precos nº 002/06

Preços nº 002/06
Contratante:MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Obras
CONTRATADA: Construtora Elevação Ltda.
OBJETO: contratação de empresa especializada para
CONSTRUÇÃO DE UMA GALERÍA DE ÁGUAS
PLUVIAIS NO JARDIM SÃO JOSÉ E VILA NOSSA
SENHORA DAS GRAÇAS", localizado neste
Município po Distrito de Pubis O Minicipa de Ser Pago Município no Distrito de Rubião Júnior, a ser pago em parte pelo contrato de Repasse - OGU 0179583-16/2006/MCIDADES/CAIXA - PROGRAMA PRÓ MUNICÍPIOS, com contrapartida do Município. ADITAMENTO: prorroga o prazo em mais 90

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/06

(noventa) dias e reequilibra o valor em mais R\$

Nº Contrato 042/08 Processo n.° 264/08 anexado ao Processo n° 4/ 000.825-8 - Dispensa

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADA: Sílvio Eneas Herbst Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do 4º Distrito Policial de Botucatu. Aditamento: vigência 26.01.08 a 25.01.09 no valor de R\$ 632,87 (seiscentos e trinta e dois reais e oitenta

Nº Contrato 043/08

Contratante: Município de Botucatu

Contratada:Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal Objeto:Prestação de serviços técnicos especializados de estudos, pesquisas e consultorias referentes à área de atuação institucional

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

vigência: 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 097/07 Contrato nº 047/08

Processo Administrativo N.º 1.120/2008 anexado Processo Administrativo N.º I. 120/2008 anexado ao 2.834/2007 - Pregão nº 015/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: BIOTEC INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE
MISTÍLIA DE DEBEDADO DE BEBLIDA I ÁCTEA

MISTURA P/ PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE.

Aditamento: acresce a quantia inicial 5.250 kg ao valor de R\$71.190,00.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 169/07 ${\it Contrato}$ nº 049/2008

Processo Administrativo N.º 01.791/2007 - Tomada de Preços nº 003/2007
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Secretaria Municipal de Educação Contratada: BBG Engenharia Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para a reforma e ampliação da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR LUIZ CARLOS DE ARANHA PACHECO, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.

Aditamento: prorroga o prazo em mais trinta dias e acrescenta a quantia de R\$53.755,68.

Contrato nº 056/08

Processo Administrativo n.º 31.297/07 - Pregão nº

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: N.S. SEGURANÇA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA NO ANTIGO PRÉDIO DA CESP.

Dotação Orçamentária:
Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 5.12210402.04.02.12.361.0039.2001.3.1.90.34.01 Educação

Contrato nº 059/08

Processo n.º 31.810/07 - Pregão nº 192/07 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: COMERCIAL SALOMÃO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO E MASSA ALIMENTÍCIA TIPO AVE MARIA. Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 4.328 159 02.04.04.12.365.0038.2015.3.3.90.30.07 Educação Valor: R\$ 22.302,00 (vinte e dois mil e trezentos e

Termo de Aditamento ao Contrato nº 205/05 N.º Contrato: 065/2008

Processo Administrativo n.º 2.625/2008 anexado ao 05/012927-9 - Convite nº 042/05 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: Daniel Francisco Pafetti
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos Laboratórios de Informática, Setor de Apoio Pedagógico e Administrativo das Escolas de Ensino Fundamental conforme Anexo I e II.

Aditamento: prorroga o prazo em mais 6 meses

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14/03/2008 AS 08:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO: N O M E : 31º lugar LUIZ FERNANDO MACHADO 32º lugar RENATO DE LALLA 33º lugar SIMONE MARCHESOTTI CAMPOS

Botucatu, 11 de março de 2008

Elisabete Francisco Galhardo Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA CUMPARELER A SEÇAU DE PESSOAL NO DIA 14/03/2008 AS 08:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-PROFESSOR II - MATEMÁTICA CLASSIFICAÇÃO: N O M E: 08° lugar RICHARD CASTRO

Botucatu, 11 de março de 2008

Elisabete Francisco Galhardo Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta

ATENCÃO - O não considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14/03/2008 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:-PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E : 70° lugar LUCIA HELENA DA SILVA 71° lugar SONIA M. CARELLI DE CARVALHO Botucatu, 11 de março de 2008

Elisabete Francisco Galhardo Chefe do Setor de Registro de Funcionário Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 17.790 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de

Administração, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO, a classificação obtida em 20º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo n° 4.390/08;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VALÉRIA PEIXOTO CORDELLA (4591) no emprego de Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a Creche Lar e Éscola Caminho da Luz.

Botucatu, 04 de Marco de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.791 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO, a classificação obtida em 64º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

n° 2.748/08; e CONSIDERANDO, o Processo n° 3.902/08 de Atribuição de Aulas;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DULCINÉIA RODRIGUES DA SILVA (4592) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto a 5* série "B" - tarde do EMEF "João Maria de Araújo Junior".

Botucatu. 04 de Marco de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal -

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.792 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 69º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo CONSIDERANDO, o Processo nº 3.902/08 de

Atribuição de Aulas;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VIVIANE TELES VIDAL (4593) no emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo para prestar serviços junto ao 1º ano - tarde do EMEE "Prof". Nair Peres Sartori". Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal designado

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.793 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO, a classificação obtida em 49º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo 2.751/08; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 3.902/08 de Atribuição de Aulas;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA ROSA MARQUES RODRIGUES (4594) no emprego de Professor de Educação Infantil NM-2 regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a Étapa I "B" - tarde do CEI "Horeste Spadotto". Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.794 de 04 de Março de 2.000

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 51º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

CONSIDERANDO, o Processo nº 3.902/08 de

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA CLAUDIA ARAÚJO DE ANDRADE (4595) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Maternal II - manhã do EMEI do Parque Marajoara.

Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Secão de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.795

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 52º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

n° 2.751/08; e CONSIDERANDO, o Processo n° 3.902/08 de Atribuição de Aulas;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. EVANI PALMEIRA CHAMBI (4214) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Maternal II - "A", manhã do CEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg".

Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.796 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de REGINALDO PADOVANI, Secretario Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 54º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora MARGARETE ALVES

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. ANA PAULA MARTINHO (4596) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a ETAPA 1 "C"- tarde do CEI "Horeste Spadotto", no período de 04/03/08 a 18/10/08. Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Secão de Pessoal e afixada no Ouadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal -

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.797 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 56º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

n° 3.772/08: CONSIDERANDO, o afastamento para tratamento de saúde da servidora DORACI APARECIDA PINHEIRO MACHADO;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. DÉBORA GOFFI TRIGLIA (4596) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Maternal II - manhã do EMEI "Vila São Lúcio", no período de 04/03/08 a 01/06/08

Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Secão de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal -

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.798 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO, a classificação obtida em 57º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora ANA PAULA ZAGO;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. LETICIA EMILIA MACHADO GIANDONI SIBIM (4598) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a Etapa II "D" (Pré II) tarde do CEI "Prof. João Queiroz Marques", no período de 04/03/08 a 24/06/08.

Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal designado

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.799 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 58º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

nº 3.772/08; CONSIDERANDO, o afastamento da servidora MARIA HILDA VIEIRA QUESSADA;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. MÁRCIA MARIA SOARES MONTEZORI COSTA (4599) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a Etapa II "D" - tarde do CEI "Nair Fernandes Leite Vaz", no período de 04/03/08 a 25/05/08.

Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Secão de Pessoal e afixada no Ouadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal -

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.800 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 60° lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

n° 3.773/08: CONSIDERANDO, o afastamento da servidora LUCILENE LEITE STEFANINI;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. AILLIM MARA DE SOUZA SANTOS (4600) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a Etapa I "A" - Pré I - manhã do CEI da Vila dos Lavradores, no período de 04/03/08 a 15/06/08.

Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal

designado. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.801 de 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 62° lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

nº 3.772/08; CONSIDERANDO, o afastamento da servidora JULIANA FINATO TAVARES;

RESOLVE:

ADMITIR em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. SHALIZE FABIOLA PEDRO (4601) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Maternal II - "B" - manhã do CEI Jardim Flamboyant, no período de 04/03/08 a 24/04/08.

Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal -

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.802

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 63º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, a calizidad estravés do Processo nº 2008/SIDERANDO, a calizidad estravés do Processo nº 2008/SIDERANDO, a calizidad estravés do Processo nos consistentes de Processos nos consistentes no consistente no co CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora CIBELE CRISTINA BORGATTO CERANTO;

RESOLVE:

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado, a Sra. CLAUDIA BATISTA DE BARROS OLIVEIRA (4602) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob Professor de Educação Infantii, NM-2 "A', sobregime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantii e Especial para prestar serviços junto a Etapa II - "C" - tarde do CEI "Prof".Luiza de Campos Avellar Pires", no período de 04/03/08 a 01/05/08.

Botucatu, 04 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Secão de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal -

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.803 de 05 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 36º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14.704/07, homologado em 08/02/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo

n° 2.751/08; e CONSIDERANDO, o Processo n° 3.902/08 de Atribuição de Aulas;

RESOLVE:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. PATRÍCIA FORTES LYRAS (4603) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto a Etapa III - "A", manhã do EMEI de Vitoriana.

Botucatu, 05 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 17.804 de 05 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 143479035-2 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 5186/08;

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. ANA MARIA LEITE GASPAROTTO (3871) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial prestando serviços junto ao EMEI "Santo Calori". Botucatu, 05 de Março de 2.008

REGINALDO PADOVANI SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Março de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal designado.

. JOSÉ ANTONIO BOMNOME

EDITAL

Seleção para estagiário bolsista conforme quadro

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo

para a vaga de estagiário bolsista. As inscrições serão recebidas no período de 17/03/ 08 a 27/03/08, no horário das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto a Seção de Pessoal.

Orgão	Área de Formação	Nº Vagas
Secretaria Municipal de Turismo	Processo nº 2290/08 Turismo	02
Secretaria Municipal de Esportes	Processo nº 987/08 Educação Física	08

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário bolsista, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 123 de 28/06/95 e o Decreto nº 5.648/97.

DOS VENCIMENTOS

02- A bolsa de estudo para o estágio de:- NÍVEL SUPERIOR para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais correspondem ao Nível NM-4 (R\$ 359,07), do Anexo I, a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

DAS INSCRIÇÕES 03- Para inscreverem-se os (as) candidatos (as) deverão apresentar:-

a) cédula de identidade (RG); b) CIC;

c) título de eleitor; d) certificado quitação com o Serviço Militar (masculino):

(masculino); e) comprovante de matrícula no ano letivo desde que esteja cursando o 3º ou 4º ano do curso (xerox); 3.1- No caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.

3.2- O candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

DA PROVA ESCRITA

04- A prova escrita será composta de Conhecimentos Específicos e constará de questões de acordo com o programa anexo.

DO JULGAMENTO DA PROVA

05- A prova de conhecimentos específicos será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos 5.1- Caráter: eliminatório.

DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 cinco) pontos. 07- Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da prova escrita.

08- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato:-

a) de maior média no histórico escolar, que deverá ser apresentado em caso de solicitação;

b) da série superior;c) de mais idade.

09- A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação de acordo com a área de estágio.

10- O prazo de validade da seleção será da data da publicação do resultado e classificação a dezembro do mesmo exercício.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

11- A convocação para a seleção será feita por uma comissão da área do estágio, por edital publicado e

divulgado pela imprensa local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de inscrição, do documenta da identidade lácia carta de identidade lácia com a compara de identidade lácia com a com a compara de identidade lácia com a com a com a com a compara de identidade lácia com a com a com a compara de identidade lácia com a com documento de identidade, lápis, caneta e borracha.

13- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

14- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 15- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições da seleção estabelecidas no presente edital e no decreto nº 5.466/95 que regulamenta a seleção.

DATA DA PROVA:

16 - A data da prova será afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, bem como na imprensa falada e escrita.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA ÁREA DE TUR I SMO

PROGRAMA

1. Aspectos geográficos, históricos e culturais de Botucatu e possibilidades de aproveitamento para a atividade turística.

2. Oferta turística real e potencial de Botucatu
3. Infra-estrutura turística de Botucatu

Botucatu no contexto do turismo regional

Calendário regional de eventos Turismo: conceituações técnicas

Segmentos, tipos e formas de turismo Motivações turísticas

9. Características da demanda e do produto turístico

. Sistemas de transporte . Noções básicas de hotelaria e alimentos e bebidas

12. Noções básicas de gestão de agência de viagens e operadora
13. Planejamento, Organização e Gestão do Turismo

14. Turismo, meio ambiente e sustentabilidade 15. Benefícios e prejuízos do turismo

16. Educação para o turismo e participação popular 17. Políticas públicas e gestão pública do Turismo no Brasil e Programa Nacional de Regionalização do

BIBLIOGRAFIA- Brasil. Ministério do Turismo. Programa Nacional

de Regionalização do Turismo.

-Dias, R. Planejamento do Turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2003.

-Dias, R. Turismo sustentável e Meio Ambiente. São

-Dias, R. Turismo sustentavei e Meio Ambiente. Sao Paulo: Atlas, 2003.

-Goeldner, C. R. et al. Turismo: princípios, práticas e filosofias. 8. ed. 2002. Porto Alegre: Bookman.

- Petrocchi, M. Turismo: planejamento e gestão. São Paulo: Futura, 2002.

- Ruschmann, D. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. 2000.

Campinas: Papirus.

- Universidade de São Paulo. Plano Diretor de Turismo do Município de Botucatu. 2001. Escola de Comunicações e Artes, São Paulo.
- Vitti Junior, W. Pólo Cuesta: contribuição para o

desenvolvimento do Turismo na região de Botucatu
- SP. 2002. Monografia, ECA/USP, São Paulo.
- www.botucatu.sp.gov.br
- www.turismo.gov.br

CONTEUDO PROGRAMÁTICO PARA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMA:

BasquetebolHandebol

Voleibol

- Fut-Sal Atletismo

Recreação e Lazer Anatomia Humana

Cinesiologia Fisiologia

Treinamento Desportivo Educação Física e Saúde

- Treinamento de Flexibilidade

BIBLIOGRAFIA:
- " Basquetebol Iniciação".Autor: Marcos Bezerra

de AlmeidaEditora: Sprint - 2ª Edição. -"Handebol Escolar e de Iniciação"Autor: Elói ZamberlanEditora: Treinamento Desportivo- 1ª Voleibol Iniciação"- Volume I e II.Autores: Y.P.

Suvorov O.N. GrishinEditora: Sprint- 1ª Edição.
-"Voleibol Moderno - Sistema Defensivo"Autor:
Jorge Barros de AraújoEditora: Grupo Palestra Sport

"Fut-Sal Preparação Física" Autor: José Laudier dos Santos FilhoEditora: Sprint - 2ª Edição. -"Regras Oficiais de Atletismo"Autor: Confederação Brasileira de AtletismoEditora: Sprint

-"Regras Oficiais de Baquetebol" Autor: Confederação Brasileira de BasquetebolEditora: Sprint.

"Regras Oficiais de Handebol" Autor: Confederação Brasileira de Handebol Editora: Sprint.

"Regras Oficiais de Voleibol"Autor: Confederação Prasileira de VoleibolEditora: Sprint.

-"Regras Oficiais de Futsal"Autor: Confederação Brasileira de FutsalEditora: Sprint.

"Regras Oficiais de Futebol de Campo"Autor: Confederação Brasileira de FutebolEditora: Sprint. -"200 Jogos Infantis"Autor: Nicanor Miranda

Editora: Itatiaia Limitada - 11ª Edição -"Manual de Jogos Cooperativos" Autor: Jim Deacove Editora: Projeto Cooperação - 1ª Edição -"Jogos Cooperativos" Autor: Reinaldo Soler Editora: Sprint - 1ª Edição

editora: aprint - l' Edição
-"Jogos Cooperativos - Teoria e Prática" Autor:
Guillermo Brown Editora: Sinodal - 4ª Edição
-"Anatomia Aplicada ao Esporte" Autor: J.Weineck
Editora: Manole- 3ª Edição. -" Fisiologia do Exercício"

Autores: Willian D. Mcardle Frank I. Katch Victor Katch - Editora: Guanabara Koogan S/A- 4ª Edição.

Edição.
-"Treinamento Desportivo- Princípios Meios e Métodos" Autor: Antonio Carlos GomesEditora: Treinamento Desportivo- 1ª Edição.
-"Controle do Peso Corporal- Composição Corporal-Atividade Física e Nutrição" Autores: Dartagnan Pinto Guedes Joana Elisabete Ribeiro Pinto Guedes Editora: Midiograf - 1ª Edição.
"Manual de Primeiros Socarros para Eduçação."

-"Manual de Primeiros Socorros para Educação Física"Autor: Jefferson Novaes Editora: Sprint - 1ª Edição.

- "Flexibilidade-Alongamento e Flexionamento" Autor: Estélio H.M Dantas Editora: Shape - 2ª

Botucatu, 11 de Março de 2.008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - COPEL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo
Administrativo nº 32.250/07 - Pregão 194/07, nomeada
pela portaria n.º 4.675/07 para a empresa:MULT MED
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP., nos

itens 01, 02 e 03.

Botucatu, 29 de janeiro de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL PREGOEIRA

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO Nº 32.250/2007 - PREGÃO

CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN MINIBUS FICHA: 255 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS UTEIS A CONTAR DA AMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO DATA EMPENHO: 30/01/2008

VALOR TOTAL R\$ 39.420,00 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais)

HOMOLOGAÇÃO D MODALIDADE: PREGÃO **PROCESSO**

Pace o constante dos autos do processo nº. 32.250/2007 - Pregão 194/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/

Nomeio as servidoras Mara Silvia Carmello e Maria de Fátima Pimentel Pereira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 29 de janeiro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Pica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 31.816/07 - Pregão 190/ 07, nomeada pela portaria nº. 4.666 para a empresa: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ITEM 01. Botucatu, 05 de março de 2008

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO D MODALIDADE: PREGÃO **PROCESSO**

Face o constante dos autos do processo nº. 31.816/07 - Pregão nº 190/07, do tipo menor preço, Homologo o

Procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI E ISAEL VIOLIN, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato, conforme fls. nº.
A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

À COPEL

A COPEL Actifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 33.278/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente, Botucatu, 07 de março de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 33.278/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente,

Botucatu, 07 de março de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU <u>ADJUDICAÇÃO</u>

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 3020/08 - Pregão 010/ 08, nomeada pela portaria nº. 4.747 para a empresa: AREIA RAYS COMÉRCIO EXTRAÇÃO E

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 3.299/08 - Pregão 013/08, nomeada pela portaria nº. 4754 para a empresa: PEDREIRA DIABASIO LTDA - ITENS 01, 02, 03

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI

HOMOLOGAÇÃO DE MODALIDADE: PREGÃO PROCESSO

Face o constante dos autos do processo nº. 3.299/ 2008 Pregão 013/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com

para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 24.

Botucatu, 07 de março 2.008.

Botucatu, 07 de março de 2008

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI,

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

Á Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 24.

<u>ADJUDICAÇÃO</u> Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 3020/08 - Pregão 010/ 08, nomeada pela portaria nº. 4.747 para a empresa: AREIA RAYS COMERCIO EXTRAÇÃO E

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 3020/
2008 Pregão 010/08, do tipo menor preço,
Homologo o procedimento Licitatório, com

acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. A D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

A Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 21.

Botucatu, 07 de março 2.008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADÉ: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 32.970/2007 - Pregão 199/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei

8.000/33. Nomeio a servidora Meire Cristina Gea para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias

8.666/93.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal

Á contabilidade para proceder o devido empenho.

Botucatu, 07 de março de 2008.

HOMOLOGAÇÃO DE MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 3020/2008 Pregão 010/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Flávio de Paula Presti, para acompanhar

SERVICOS LTDA - ME - ITENS 01 E 02

Botucatu, 07 de março de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL

PREGOEIRA

e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de

cancelamento da reserva de saldo nº. 21.

Botucatu, 07 de março 2.008.

ADJUDICAÇÃO

Botucatu, 07 de março de 2008.

PREGOEIRA

fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/ Nomeio o servidor FLÁVIO DE PAULA PRESTI,

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº. 3.299/08 - Pregão 013/
08, nomeada pela portaria nº. 4754 para a empresa:
PEDREIRA DIABASIO LTDA - ITENS 01, 02, 03
E 04.

PREGOEIRA

Pregão 013/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do

para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Botucatu, 07 de março 2.008. ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇOS LTDA - ME - ITENS 01 E 02 Botucatu, 07 de março de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação
Processo Administrativo nº 32.970/07 - Pregão 199/
07, nomeada pela portaria n.º 4.683 para a empresa:
COMERCIAL NICPAC LTDA., no item 01.

Botucatu, 03 de março de 2008.

fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/ Nomeio o servidor Flávio de Paula Presti, para Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 1.924/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente,

Botucatu, 27 de fevereiro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 32.352/07, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos das atas de registro de preço juntada aos autos. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente, Botucatu, 03 de Março de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 33.278/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente,
Botucatu, 07 de março de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 33.278/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de março de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À COPEL Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 33.278/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente, Botucatu, 07 de março de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 33.278/07 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma

Atenciosamente,

Botucatu, 07 de março de 2.008

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tesouraria

Botucatu, 11 de Março de 2.008

Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da

Ulifato,	
MÊS DE FEVEREIRO DE 2.008	
FUNDEBR\$	1.374.462,59
P.A.BR\$	151.592,50
P. P. I	52.669,13
F. P. M. R\$ 2	
COMP. FINANC. RECURSOS HIDRICOS R\$	
INCRAR\$	
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEOR\$	
ITA - ROYALTIES DE ITAIPUR\$	
PF MCR\$	
PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBTR\$	9.534,80
PISO DE ALTA COMPLÉXIDADE I - PACIR\$	3.647,20
PSE MC-PETI JORNADA URBANA IR\$	660,00
PT MC - PPDR\$	
DST - AIDSR\$	
FARMACIA POPULARR\$	10.000,00
CEO - MS - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS.R\$	8.800,00
DEP. NPM CEFEM RECURSOS MINERAISR\$	
BOLSA FAMILIA - I G DR\$	3.327,75
PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA-PAIF.R\$	9.000,00

José Carlos Fernandes Vasques Secretário Municipal da Fazenda

SECRETÁRIA DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL OI. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 024/07 Data de Protocolo: 17/01/2007 No. CEVS: 350750601-561-000032-1-2 Razão Social: PONTES E RIBEIRO ROTISSERIE LIDA ME CNPJ/CPF: 008.300.672/0001-24() Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 41 BOX 6 A 11 e 40 A 41 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-070 UF: SP Resp. Legal: VALDECI PONTES RIBEIRO CPF: 120.246.638-93 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 024/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 891/07 Data de Protocolo: 14/11/2007 No. CEVS: 350750601-561-000425-1-0 Razão Social: CAFÉ SOMÉ RESTAURANTE LTDA ME CNPJ/CPF: 007.675.378/0001-34() Endereço:
RODOVIA GASTAO DAL FARRA, KM 04 ESTÂNCIA
D E M É T R I A . M u n i c í p i o : B O T U C A T U
CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: MARCO MICHELE
BERTALOT BAY CPF: 836.699.578-04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 891/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

03 Comunicado de ALIMENTOS - LICENCA INICIAL 03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 006/08 Data de Protocolo: 04/01/2008 No. CEVS: 350750601-472-000225-1-9 Razão Social: CHANDRA ANGELICA MARTINS DE PAULA ME CNPJ/CPF: 008.950.379/0001-02()Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 766 VILA PADOVAN. Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SPResp. Legal: CHANDRA ANGELICA MARTINS DE PAULA CPF: 345.062.548-99
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 006/08 por estar de acordo

04.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 047/08 Data de Protocolo: 18/01/2008 No. CEVS: 350750601-561-000431-1-7 Razão Social: JOSÉ AUGUSTO CORREA LANCHONETE ME CNPJ/CPF: 009.291.475/0001-59() Endereço: RUA MANOEL DAS NEVES PINHAO, 281 COHAB I. Município: BOTUCATU CEP: 18605-110 UF: SP

BOTUCATU defere protocolo 006/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

Municipio. BOTOCATO CEF. 18003-110 OF. SF Resp. Legal:JOSÉ AUGUSTO CORREA CPF: 026.857.138-40 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 047/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05.Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 912/07 Data de Protocolo: 22/11/2007 No. CEVS: 350750601-561-000418-1-5 Razão Social: LEONEL LEAO PEREIRA ME CNPJ/CPF: 008.874.694/0001-06()Endereço: RUA GAL. JULIO MARCONDES SALGADO, 476 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-060 UF: SP Resp. Legal: LEONEL LEAO PEREIRA CPF: 349,786.088-30 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 912/07 por estar de acordo BOTUCATU defere protocolo 912/07 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06.Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO POR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES No. Protocolo: 161/08 Data ATIVIDADES No. Protocolo: 161/08 Data de Protocolo: 26/02/2008 No. CEVS: 350750601-472-000168-1-0 Razão Social: CLEIDE DE OLIVEIRA LAN HOUSE ME CNPJ/CPF: 008 813.002/0001-01() Endereço: AVENIDA CONDE DE SERRA NEGRA, 896 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: CLEIDE DE OLIVEIRA CPF: 036.334-108-05
O Diretor da VIGILÁNCIA SANTIÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 161/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07.Comunicado de CABELEIREIROS - CADASTRO

07.Comunicado de CABELEIREIROS - CADASTRO
NO. Protocolo: 099/08 Data de Protocolo: 08/02/2008
No. CEVS: 350750601-960-000147-2-9
Razão Social: NATAL BAFERO ANDRADE
GUIMARAES CNPJ/CPF: 809.088.298/68 - Endereço:
AVENIDA CONDE SERRA NEGRA, 1255 VILA MARÍA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: NATAL BAFERO ANDRADE
GUIMARAES CPF: 809.088.298-68

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÂRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 099/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08.Comunicado de SERVICOS DE FISIOTERAPIA -LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 081/08
Data de Protocolo: 01/02/2008 No. CEVS: 350750601865-000079-1-9 Data de Vencimento: 04/03/2009 Razão 865-000079-1-9 Data de Vencimento: 04/03/2009 Razão Social: ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES CNPI/CPF: 075.382.938/09 - Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES CPF: 075.382.938-09 Resp. Técnico: ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES CPF: 075.382.938-09 CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 11101-F UF: 07 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 081/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09.Comunicado de SERVICOS DE PSICOLOGIA -RENOVAÇÃO DA LICENÇÃ DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 189/08 Data de Protocolo: 06/03/2008
No. CEVS: 350750601-865-000045-1-0 Data de No. CEVS: 350750601-865-000045-1-0 Data de Vencimento: 06/03/2009 Razão Social: ELISABETE MURARI CNPJ/CPF: 080.661.398/02 - Endereço: PREFEITO TONICO DE BARROS, 1221 VILA PADOVAM.Município:BOTUCATU CEP: 18607-730 UF: SP Resp. Legal: ELISABETE MURARI CPF: 080.661.398-02 Resp. Técnico: ELISABETE MURARI CPF: 080.661.398-02 CBO: 07435 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/26104-6 UF: 08

O Diretor da VIGILÁNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 189/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

com as normas da Vigilancia Sanitaria.

10. Comunicado de SERVIÇOS DE PODOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇÃ DE FUNCIONAMENTO NO. Protocolo: 172/08 Data de Protocolo: 03/03/2008 No. CEVS: 350750601-869-000001-1-6 Data de Vencimento: 22/02/2008 Razão Social: EDILEUZA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA CNPJ/CPF: 253.892.718/82 - Endereço: RUA FRANCISCO MARTINS FILHO, 283 RESIDENCIAL SOUZA SANTOS. Município: BOTUCATU CEP: 18601-290 UF: SP Resp. Legal: EDILEUZA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 253.892.718-82 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 172/08 por estar de acordo BOTUCATU defere protocolo 172/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

11.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 082/08 Data de Protocolo: 28/01/2008 No. CEVS: 350750601-863-000424-1-2 Data de Vencimento: 04/03/2009 Razão Social: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CNPJ/CPF: 095.475.518/92 - Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1079CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: ERICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92 Resp. Técnico: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU defere protocolo 082/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA 12. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo: 083/08 Data de Protocolo: 01/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000418-1-5 Data de Vencimento: 03/03/2009 Razão Social: LUCIANE REGINA CHEMIN CNPJ/CPF: 586.707.009/30 - Endereço:R. DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SPResp. Legal: LUCIANE REGINA CHEMIM CPF: 586.707.009-30 Resp. Técnico: LUCIANE REGINA CHEMIM CPF: 586.707.009-30 CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 93.026 UF: 58

BOTUCATU defere protocolo 083/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENCA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo 155/08 Data de Protocolo: 22/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000415-1-3 Data de Vencimento: 26/02/2009Razão Social:EUCATEXS/A INDÚSTRIA COMERCIO CNPJ/CPF: 056.643.018/0103-90Endereço: COMERCIO CNPJ/CPF: 056.643.018/0103-90Endereço: ESTRADA MUNICIPAL BOTUCATU/ITATINGA,S/N ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO ROCHA OLIVEIRA CPF: 033.294.608-81 Resp. Técnico: FRANCISCO LUIS GOBATO CPF: 075.455.348-59 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 48812 UF: 07 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 155/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

com as normas da Vigilancia Sanitaria.

14. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - LICENÇA INICIAL No. Protocolo:070/08
Data de Protocolo: 28/01/2008 No. CEVS: 350750601863-000424-1-2 Data de Vencimento:04/03/2009 Razão Social: ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CNPJ/CPF095.475.518/92 - Endereço: RUAAMANDO DE BARROS,
1079 CENTRO. Município: BOTUCATU
CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA AKISUE
YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92 Resp. Técnico:
ÉRICA AKISUE YAMAMOTO CPF: 095.475.518-92
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65491 UF: 09
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
BOTUCATU defere protocolo 070/08 por estar de acordo BOTUCATU defere protocolo 070/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária

15. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 166/08 Data de Protocolo: 28/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000019-1-0 Data de Vencimento: 03/03/2009 Razão Social: EVANDRO JOSÉ GERMANO CNPJ/CPF: 158.219.798/97 - Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 191 CENTRO. Município: ROTUICATUL CEP: 18600-140 UF: SP RES. Município:BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO JOSÉ GERMANO CPF: 158.219.798-97 Resp. Técnico: EVANDRO JOSÉ GERMANO CPF: 158.219.798-97 CBO: Conselho Prof: CRO No.

Inscr.: 62.016 UF: 15 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 166/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

com as normas da vigitancia Sanitaria.

16. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 154/08 Data de Protocolo: 22/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000416-1-0 Data de Vencimento: 26/02/2009 Razão Social: WALTER LUIZ CHAGURI CNPJ/CPF:033.240.548/69 - Endereço: RUA JOÃO PASSOS, 894 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 033.240.548-69 Resp. Técnico: WALTER LUIZ CHAGURI CPF: 033.240.548-69 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 37899 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 154/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

UF: 03

17. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 163/08 Data de Protocolo: 27/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000036-1-1 Data de Vencimento: 04/03/2009 Razão Social: REINALDO PAES JULIANI CNPJ/CPF: 054.122.118/36 - () Endereço: RUA CEL. JOSÉ VITORIANO VILAS BOAS, 148 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: REINALDO PAES JULIANI CPF: 054.122.118-36 Resp. Técnico: REINALDO PAES JULIANI CPF: 054.122.118-36 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr: 37093 UF: 05 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 163/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. 17. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E

com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIO X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 151/08 Data de Protocolo: 21/02/2008 No. CEVS: 350750601-863-000049-1-0 Data de Vencimento: 26/02/2009 Razão Social: DENISE ELISABETE SANTI FERNANDES CNPJ/CPF: 054.641.038/30 - () Endereço: RUA AMADEU SANTI, 115 VILA DOS L AV R A D OR E S . Mu ni cípio: B O T U C AT U CEP: 18609-130 UF: SP Resp. Legal: DENISE ELISABETE SANTI FERNADES CPF: 054.641.038-30 Resp. Técnico: DENISE ELISABETE SANTI FERNADES CPF: 054.641.038-30 CBO: 06310 COnselho Prof: CRO No. Inscr.: 34782 UF: 05 CONSEIDO CON com as normas da Vigilância Sanitária

19. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES No. Protocolo: 175/08 Data de Protocolo: 04/03/2008 No. CEVS: 350750601-477-000052-1-5 Data de Vencimento: 24/08/2008 Razão Social: SAO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA CNPJ/ CPE: 015-418-205/0051-29() Endergo: AV MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LIDA CNPJ/
CPF: 015.418.205/0051-28() Endereço: AV.
DOM LÚCIO, 321 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE
MORAES CPF: 175.435.238-33 Resp. Técnico:
CHRISTIAN HENRIQUE DIAS DE MORAES CPF:
175.435.238-33 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF
No. Inscr.: 43.868 UF: 17 No. Inscr.: 43.868 UF: 17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 175/08 por estar de acordo

20.Comunicado de COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS 20. Continuidado de Comercio De Arti (IGS) MEDICOS E ORTOPÉDICOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 160/08 Data de Protocolo: 25/02/2008 No. CEVS: 350750601-Data de Protocolo: 25/02/2008 No. CEVS: 350750601-477-000061-1-4 Data de Vencimento: 04/03/2009 Razão Social: CIRURGICA NOVA ERA COM. PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS CNPJ/CPF: 008.621.999/0001-06() Endereço: DR. COSTA LEITE, 1397 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: MAURILIO DE ANDRADE BATISTA CPF: 015.502.118-46
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE DOTUCATU CONTRA DE CONTRA DE

com as normas da Vigilância Sanitária.

BOTUCATU defere protocolo 160/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

21. Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Data de Protocolo:

No. Protocolo: 158/08 25/02/2008 No. CEVS: 350750601-477-000062-1-1 NO. LEVS: 550/5061-477-000062-1-1 Data de Vencimento: 26/02/2009 Razão Social: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CNPI/CPF: 004,088,468/0001-30() Endereço: PRAÇA EMÍLIO PEDUTTI, 07 CENTRO. Município: BOTÚCATÚ CEP: 18600-410 UF: SP Resp. Legal: ELISÂNGELA SPADOTTO DE

CPF: 161.910.928-06 Resp. Técnico: LIMA CPF: 161.910.928-06 Resp. Tecnico: ELISÂNGELA SPADOTTO DE LIMA CPF: 161.910.928-06 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: 16 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 158/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

22.Comunicado de CASA DE REPOUSO - BAIXA DE 22.Comunicado de CASA DE REPOUSO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GIRLENE DEL'OMO LISBOA No. Protocolo: 149/08 Data de Protocolo: 21/02/2008 No. CEVS: 350750601-871-000019-1-0 Data de Vencimento: 26/02/2009 Razão Social: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO ME CNPJ/CPF: 002.158.502/0001-70() Endereço: JOAO LUMINA JUNIOR, 30 COHAB I. Municário: BOTILCATIL CEP. 18605.120 LIE S.

Endereço: JOAO LUMINA JUNIOR, 30 COHAB I. Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO CPF: 252.013.618-97 Resp. Técnico: VANIA REGINA DE MELO CPF: 334.456.678-45 CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 11497/08 UF: 33 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 149/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

23.Comunicado de CASA DE REPOUSO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VÂNIA REGINA DE MELO

No. Protocolo: 150/08 Data de Protocolo: 21/02/ 2008 No. CEVS: 350750601-871-000019-1-0 Data de Vencimento: 26/02/2009 Razão Social: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO ME CNPJ/CPF: 002.158.502/0001-70() Endereço: JOAO LUMINA JUNIOR, 30 COHAB I. Município: BOTUCATU CEP: 18605-120 UF: Municipio: BOTTOCATO CEP: 18005-120 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA BORANELI DE MELO CPF: 252.013.618-97 Resp. Técnico: VANIA REGINA DE MELO CPF: 334.456.678-45 CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 1407/09 UF: 22 11497/08 UF: 33

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 150/08 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

<u>AUTOS DE INFRAÇÃO E OTROS</u>

Retificação referente à publicação do dia 06/03/2008 onde informamos que o processo de Alex Sander Siqueira foi indeferido, leia-se deferido.

Nº do Protocolo: 007/08 Data do Protocolo: 04/01/2008

Auto de Infração (AIF-211-A-525); Auto de Imposição de Penalidade de Apreensão e Inutilização do Produto (AIP-211-A-684); Processo: 107/2008.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4.883 de 04 de março de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio

Carlos Trigo e Antonio Luiz Caldas Junior) "Autoriza a concessão de cesta básica à pessoa portadora de deficiência de baixa renda no Município de Botucatu e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a conceder cestas básicas mensais às pessoas portadoras de deficiência física, auditiva visual, detentoras de baixa renda individual ou familiar.

§ 1º É considerada baixa renda, para efeito do recebimento do benefício, a percepção média percapita na família de até ½ (meio) salário mínimo. § 2º Se a pessoa portadora de deficiência for o único membro da família, a renda compatível com o benefício será de, no máximo, 01 (um) salário mínimo vigente.

Art. 2°. As pessoas portadoras de deficiência devem cadastrar-se previamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, apresentando laudo médico que ateste a deficiência, bem como comprovante de renda de tedes a preparte de ferrillo. de todos os membros da família.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de março de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara EDNA DEL'OMO FRANCO

> LEI Nº 4.886 de 05 de março de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Junior e Josey de Lara Carvalho)

outras providências".

"Prorroga. no âmbito do Município de Botucatu, o prazo de licença-maternidade e licença-paternidade das servidoras e dos servidores municipais e dá

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a

seguinte lei:

Art. 1º Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias a duração da licença-maternidade, prevista nos arts. 7.º, XVIII, e 39, § 3.º, da Constituição Federal, destinada às servidoras e empregadas públicas do Manifeira de Portatu Município de Botucatu, contratadas em qualquer

regime de trabalho. Parágrafo Único. A prorrogação será garantida à servidora pública municipal mediante requerimento efetivado até o final do primeiro mês após o parto, e concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade de que trata o art. 7.°, XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Durante o período de prorrogação da licença-maternidade, a servidora municipal terá direito à sua remuneração integral, nos mesmos moldes devidos

no período de percepção do salário-maternidade pago pelo regime geral de previdência social.

Art. 3º Durante a prorrogação da licençamaternidade de que trata esta Lei, a servidora não poderá exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do r aragraro unico. Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, a servidora pública perderá o direito à prorrogação da licença bem como da respectiva remuneração.

Art. 4º A licença paternidade dos servidores e

da respectiva remuneração.

Art. 4º A licença paternidade dos servidores e empregados públicos do Município de Botucatu, contratados em qualquer regime de trabalho, será de 15 (quinze) dias, contados a partir

da data de nascimento.

Art. 5° O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua

publicação. Art. 6° Esta lei entra em vigor na data da sua

Botucatu, 05 de março de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa Substituta da Câmara EDNA DEL'OMO FRANCO

<u>LEI Nº 4.887</u> de 05 de março de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Josey de Lara Carvalho, Reinaldo Mendonça Moreira, Antonio Luiz Caldas Junior e Antonio Carlos Vaz de

"Dispõe sobre a normatização, padronização e identificação dos túmulos nos cemitérios do Município de Botucatu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a

Art. 1°. Fica criado o Sistema normatização, padronização e identificação constituído por placas a serem implantadas nos túmulos dos cemitérios da cidade de Botucatu.

cidade de Botucatu.

Art. 2º. As placas identificativas de que trata o art.

1º desta lei terão suas dimensões padronizadas e serão compostas, preferencialmente, por pictogramas, utilizando-se de legendas apenas quando necessário.

§ 1º Os pictogramas e as legendas de que trata o "caput" deverão possuir conteúdo objetivo, claro e expresso em tamanho e tipo que favorecam a expresso em tamanho e tipo que favoreçam a imediata e inequívoca leitura ou interpretação, sem prejuízo das já existentes.

Art. 3°. A localização das placas de sinalização de que trata esta lei respeitará a padronização a ser apresentada pelo Executivo quando da regulamentação da presente lei. Art. 4°. O Poder Público buscará obter junto às

demais esferas administrativas afetas ao assunto, os elementos técnicos necessários à consecução da identificação de que trata a presente lei, constituindo, inclusive, grupo específico de trabalho para referida finalidade.

Art. 5°. A Prefeitura Municipal de Botucatu deverá

divulgar, em sua página oficial na internet, a relação de todas as pessoas que já foram sepultadas no Município, a identificação e localização dos túmulos, fornecendo inclusive, mapa indicativo de localização dos mesmos.

Art. 6°. O executivo regulamentará esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de

sua publicação.

Art 7°. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art 8°. Esta lei entrará em vigor na data de sua

Botucatu, 05 de março de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Administrativa Substituta da Câmara EDNA DEL OMO FRANCO

$\frac{6^a~SESS\~{A}O~ORDIN\'{A}RIA~DA~4^a~SESS\~{A}O}{LEGISLATIVA~DA~14^a~LEGISLATURA}$

PRESIDÊNCIA:

SECRETARIA:

Vereador Prof. Caldas Vereador Lelo Pagani Vereador Cula

Dia: 10 de Marco de 2007 Horário: Das 19h30 às 23h05

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 012/2008- de iniciativa
do PREFEITO MUNICIPAL, que concede subvenções à Entidades Filantrópicas do Município

02) PROJETO DE LEI Nº. 013/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre recebimento de bens imóveis por dação em

pagamento.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/ 2008- de iniciativa dos MEMBROS DA MESA, que reajusta o abono mensal concedido aos servidores da Câmara Municipal de Botucatu.

04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2008- de iniciativa dos MEMBROS DA MESA, que concede Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança" a integrantes das Polícias Civil e Militar, lotados funcionalmente no Município

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

VOTO DE PESAR:

Número: 0011/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Pesar - Maria Luiza Alves de Lima - ocorrido no dia 09 de março de 2008.

<u> Número:0012/2008</u>

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Pesar - Anália Terezinha Mariotto Conti ocorrido no dia 05 de março de 2008.

REQUERIMENTOS:

Número: 0119/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA e ADEMIR APARECIDO FLORIAN

ASSUNTO: Superintendente Regional da SABESP - informar da possibilidade de perdoar a dívida existente há alguns anos, dos 224 moradores dos apartamentos construídos pelo CDHU, no Conjunto Habitacional "Armando Delmanto", Vila Jardim.

<u>Número:0120/2008</u>

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Autoria: LUIZ AURELIO PAGANI Assunto: Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo - solicitando informar da possibilidade de incluir no "Programa Melhor Caminho" a estrada que liga a Rodovia Marechal Rondon - SP 300 até o Bairro agrícola do Faxinal, no município de Botucatu-SP.

<u>Número: 0121/2008</u>

Data: 10/3/2008 Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA

Assunto: Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego - informar se existe planos referentes à colocação de semáforos em diversos pontos das vias

públicas de nosso município.

Número: 0122/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Prefeito Municipal - informar da
possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da
Rua Capitão Pedro Amando de Barros, no trecho
compreendido entre as Ruas Capitão José Paes de Almeida e Major Moura Campos, na Vila Contin.

Número: 0123/2008

Data: 10/3/2006 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSEY DE LARA CARVALHO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA:

Assunto: Comandante da 1ª. Cia. da Polícia Militar - informar da possibilidade de designar um policial para efetuar a fiscalização do trânsito de veículos no horário de entrada e saída dos alunos da Escola Estadual "Prof. Martinho Nogueira", a fim de oferecer maior segurança aos mesmos
Número:0124/2008

Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a reforma do prédio do

 Número: 0125/2008

 Data:
 10/3/2008

 Autoria:
 ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
 Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Votos de Congratulações para com o Soldado PM Rafael Cardoso, por ter sido homenageado como o policial destaque do mês de fevereiro pela 1ª Companhia da Polícia Militar de Botucatu.

Número:0126/2008 Data: 10/3/2008 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI. Assunto: Diretora do Departamento de Engenharia

de Tráfego - solicitando informar a esta Casa de Leis porque constantemente o semáforo da Praça Anita Garibaldi permanece desligado.

Número: 0127/2008
Data: 10/3/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSÉ FERRUCIO VAROLI

Assunto: Direção da Empresa Auto Ônibus São Jorge Ltda. - solicitando algumas melhorias em relação às condições dos ônibus, conforme solicitação dos usuários de referida empresa.

Número: 0128/2008

Assunto: Prefeito Municipal - Secretária Municipal de Planejamento - informarem de forma clara e precisa sobre TODOS os processos relacionados à împlantação de loteamentos que tramitaram ou tramitam (em qualquer fase) junto a Prefeitura Municipal, no período de 2005 aos dias atuais.

Número: 0129/2008

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - solicitando determinar urgentes medidas a fim de que seja instalada iluminação pública no trevo da Rodovia João Hipólyto Martins que dá acesso a Avenida Alcides Cagliari (defronte ao campus da ITE), especialmente na área inferior à rodovia.

Número: 0130/2008

Data: 10/3/2008 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Secretário Municipal de Obras - informar, com a devida antecedência, e em contato com a Comissão Organizadora da "Festa em Louvor ao Glorioso Santo Antonio de Rubião Júnior", a ser realizada de 13 a 15 de junho próximo, determinar os estudos e projeto para que o suprimento de energia elétrica necessária à realização do evento, se faça de forma tecnicamente adequada e suficiente.

Número: 0131/2008 Data: 10/3/2008

Autoria: REINALDO MENDONCA MOREIRA Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Rua Djalma Dutra, na esquina da Praça Coronel Moura (Praça do Paratodos). Número: 0132/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Governado do Estado de São Paulo e Secretário de Esporte, Lazer e Turismo do Estado de São Paulo- informarem da possibilidade de liberar verba para a construção de uma Quadra Poliesportiva na Faculdade de Tecnologia de Botucatu - FATEC. <u>Número: 9133/2008</u>

Data: 10/3/2008 Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e JOSEY DE LARA CARVALHO

Assunto: Presidente da Câmara Municipal-solicitando informar da possibilidade instalar um elevador na entrada principal da Câmara Municipal de Botucatu.

Número: 0134/2008

Data: 10/3/2008 Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA Assunto: Telefônica- solicitando a instalação de um telefone público comunitário na Avenida Geraldo de Lima, altura do nº. 400, no bairro Recanto Árvore

Número: 0135/2008

REINALDO MENDONÇA

MOREIRA Assunto:Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda - solicitando informar da possibilidade de determinar que todos os ônibus que atendem o Bairro Jardim Santa Elisa, prolonguem suas linhas até o bairro Recanto Árvore Grande.

Número: 0136/2008 Data: 10/3/2008

Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA e JOSÉY
DE LARA CARVALHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais os imóveis adquiridos pelo Poder Executivo nos últimos meses, quais os motivos de não encaminhar projetos para aprovação desta Casa de Leis, bem como qual a origem das verbas usadas para

compra de referidos imóveis.

compra de referidos imóveis.

Número: 0137/2008

Data: 10/3/2008

Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar
estudos visando a compra de um hangar no aeroporto
municipal "Dr. Tancredo Neves" para a instalação
de uma incubadora para o setor

Número: 0138/2008
Data: 10/3/2008

Data: 10/3/2008 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - Secretário Municipal da Educação - promover estudos visando incluir na grade curricular das escolas municipais, o ensino de artes, mais especificamente o ensino de música e dança, que ajudariam no desenvolvimento das nossas

Número: 0139/2008

Data: 10/3/2008 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar estudos visando a compra de um imóvel, ou aproveitamento de imóvel próprio da Prefeitura ou de algum imóvel que esteja sendo repassado pela RFFSA - Rede Ferroviária Federal para a criação e instalação da "CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS".

<u>Número: 0140/2008</u>

Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIO

Assunto: Secretária Municipal de Planejamento solicitando ampliar horários e rever trajeto das linhas de transporte coletivo que interligam o Jardim Real Park e o Campus da UNESP, em Rubião Júnior, especialmente nos horários de maior fluxo (início de carenta) elevace o firm de tratal da manhã, almoço e fim da tarde).

Número: 0141/2008 Data: 10/3/2008

Data: 10/3/2008 Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR Assunto: Prefeito Municipal - solicitando determinar medidas para que o Departamento de Engenharia de Trânsito, em entendimentos com a Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda, e a direção do Hospital Dia de AIDS, busque urgente solução para que os cidadãos usuários deste serviço de saúde possam acessá-lo de maneira segura e confortável, mediante a instalação de pontos de ônibus coletivos em condições tecnicamente adequadas, bem como a definição de linhas e horários prioritários para parada naquele

Número: 0142/2008 Data: 10/3/2008

Data: 10/3/2008 Autoria: JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de determinar urgentemente a limpeza e a capinação da área localizada na Rua José Barbosa de Barros, entre as residências de nºs. 382 a 386, nas proximidades da antiga FEPASA.

Número: 0143/2008

Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA Assunto: Governador do Estado de São Paulo -Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Assembléia Legislativa do Estado, Projeto de Lei que concede reajuste salarial de 15% para todos os policiais militares, civis, técnicos científicos, inativos e pensionistas, professores e membros da Secretaria da Educação.

<u>Número:0007/2008</u>

Data: 10/3/2008 Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI Assunto: Moção de Congratulações -para com a Assistentte Social, Sra. Satiko Aoki Inoue, pela obtenção, com a nota 10 com Louvor, do grau Mestre em Gerontologia, pelo estudo com vários grupos de idosos de Botucatu com o tema "A BOTUCATU DOS SONHOS DOS IDOSOS".

INDICAÇÕES:

Número: 0013/2008 Data: 10/3/2008 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO, ANTONIO Autoria: BENEDITO JOSE GAMITO, ANTONIO CARLOS TRIGO e JOSEY DE LARA CARVALHO. Assunto:Prefeito Municipal - visando passar máquina motoniveladora e efetuar o cascalhamento da estrada municipal que tem início no término do

Raimundo Putti, passando pelo Loteamento

Califórnia I Número:0014/2008

Data: 10/3/2008 Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO

Assunto:Prefeito Municipal - executar as obras necessárias visando sanar o problema de água empoçada existente no cruzamento entre as Ruas Prudente de Moraes e Dr. Rodrigues do Lago, próximo da residência nº 701.

Número: 0015/2008

Data: 10/3/2008 Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - visando recolocar o postinho da placa de sinalização da Rua Henrique Reis, em frente ao nº. 280, na Vila Maria.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Josey, Lelo Pagani, Luiz rúbio, Reinaldinho, Ademir Florian, Cula, Prof. Caldas e Prof. Gamito .

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2008

01) PROJETO DE LEI Nº 071/2007 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que reestrutura as áreas especiais de estacionamento de veículos automotores nas vias e logradouros públicos no Município de Botucatu, denominadas "Zona Azul", unificando e revogando legislação dispersa.

Discussão e Votação Únicas Quorum: maioria Simples ÀPROVADO

Com mensagem do Poder Executivo e Emendas 02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/

2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425/05 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009.

Discussão e Votação Únicas Quorum: maioria Absoluta APROVADO

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/ 2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 494/07 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e abre crédito adicional especial de R\$ 600.000,00.

(Reforma e adequação do Terminal Rodoviário) Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria Absoluta

04) PROJETO DE LEI Nº 008/2008 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que acrescenta parágrafo 3º ao artigo 16 e parágrafos 1º e 2º ao artigo 36 da Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Botucatu e dá outras providências. Discussão e Votação Únicas

ede iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara que altera o artigo 5° do Regimento Interno da Câmara Municipal. (Altera o horário da Sessão Solene de Posse da

legislatura para as 9 horas) Segunda Discussão e Votação Quorum: maioria Absoluta

Quorum: maioria Simples APROVADO

APROVADO. 06) PROJETO DE LEI Nº 005/2008 - de iniciativa do Vereador Reinaldinho - que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio aos Transplantes de Órgãos, Tecidos e aos Pacientes em terapia Renal

Substitutiva. Discussão e Votação Únicas Quorum: maioria Simples APROVADO

Botucatu, 10 de março de 2008. ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa Visto em 11/03/2008

EDNA DEL'OMO FRANCO
Diretora Técnico-Administrativa -Substituta

acesse o site www.botucatu.sp.gov.br